Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 64 | Poder Legislativo | Recife, sábado, 13 de abril de 2019

Assembleia realiza debate em Caruaru sobre Polo de Confecções do Agreste

Encontro foi promovido pela Comissão de Desenvolvimento Econômico

FOTO: NETO LIMA

AUDIÊNCIA - Empresários do setor alertaram para a necessidade de obras de mobilidade, reforço da segurança policial nas estradas e investimentos em qualificação profissional

Demandas do Polo Têxtil foram ouvidas pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo durante audiência pública na Associação Comercial e Empresarial do município (Acic), em Caruaru (Agreste Central). Durante o encontro, realizado na última quinta (11), Empresários do setor alertaram para a necessidade de obras de mobilidade, reforço da segurança policial nas estradas e investimentos em qualificação. Colegiado mediará diálogo com Governo do Estado para garantir as melhorias.

Presidente do colegiado, o deputado Delegado Erick Lessa (PP) falou sobre a importância do Polo Têxtil para Pernambuco. "Apesar da queda de produção a partir de 2016, o setor tem representatividade inquestionável, e já aponta para recuperação", declarou. Em 2018, 500 milhões de peças foram produzidas. "É um número que chama atenção em qualquer lugar do mundo", frisou. Também trouxe números levantados pela Consultoria Legislativa (Consuleg), que mostram o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de Toritama, Santa Cruz do Capibaribe (ambas no Agreste Setentrional) e Caruaru acima do atingido por Pernambuco. "Sem dúvida, é uma região com muito potencial econômico."

Também integrante do colegiado, o deputado Sivaldo Albino (PSB) destacou a importância de garantir a duplicação da BR 423 entre os municípios de Garanhuns (Agreste Meridional) e São Caetano (Agreste Central). "Estive em Brasília esta semana buscando viabilizar a obra, muito importante para garantir o desenvolvimento da região", disse. O parlamentar adiantou, ainda, que o próximo debate do colegiado focará nas demandas de Garanhuns. Obras de transporte foram defendidas também por Romero Sales Filho (PP), que ressaltou a necessidade de união dos parlamentares para garantir a ferrovia Transnordestina. "Além do apelo à manutenção das estradas e de necessárias duplicações, precisamos buscar a Transnordestina, que promoverá o aumento do alcance da produção e menor custo de transporte", defendeu.

Diogo Moraes (PSB) fez um balanço histórico do desenvolvimento do Polo Têxtil pernambucano. "Ao longo dos anos, muitas conquistas foram obtidas, como regime tributário diferenciado, Adutora do Agreste e estradas, como a PE 160 e BR 104. O Governo do Estado olhou para a região e atendeu às demandas", analisou, citando também a inauguração do 1º Batalhão Integrado Especializado (Biesp), sediado em Caruaru. Preocupação com o futuro dos trabalhadores do setor foi manifestada pelo parlamentar, que contou sobre uma indicação que fez ao Poder Executivo para solicitar cursos da Universidade de Pernambuco (UPE) para Garanhuns.

O empresário Luverson Ferreira, que preside a Acic, falou sobre dificuldade de ordem tributária que atingem os produtores do polo e pediu agilidade na tramitação de projetos na Assembleia: "São demandas que temos passado para os secretários, e precisamos que a Assembleia atue para garantir as leis, que, com certeza, são fundamentais para o desenvolvimento do polo de confecções". A Acic completa 99 anos de atuação este mês. Da Associação Comercial e Empresarial de Toritama (Acit), Douglas Costa defendeu a necessidade de pensar soluções que ampliem a capacidade de negociação dos produtores. "Nos últimos anos, o debate foi sempre muito pautado na produção, mas precisamos criar uma cultura de negócios também, estudando medidas melhores para logística e escoamento, por exemplo", frisou.

Atualmente, cursos profissionalizantes estão sendo desenhados para o município, a exemplo do Forme Empresarial, destinado a potenciais empreendedores. Trinta vagas serão ofertadas no mês de maio para Caruaru. "Pretendemos avançar mais. Estamos ouvindo os municípios para promover cursos específicos que atendam às necessidades dos produtores, pois estudos apontam que é possível produzir ainda mais, numa perspectiva de ampliar em 20% o desenvolvimento da região do Polo Têxtil", declarou Alberes Lopes, secretário estadual de Trabalho, Emprego e Qualificação.

Contou, ainda, que um projeto de lei em benefício das micro e pequenas empresas está sendo elaborado pela pasta, em parceria com a Secretaria da Fazenda. "Trará impactos positivos para o setor", adiantou. A demanda dos produtores pelo Aeroporto de Caruaru também foi respondida: "Neste momento, estamos em negociação com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e conversando com a empresa espanhola vencedora do leilão do Aeroporto do Recife".

Conclusão do Anel Viário de Caruaru, maior segurança nas estradas e ampliação do turismo na região também foram demandas elencadas durante o debate. De acordo com produtores, são comuns assaltos de veículos que transitam com carga entre as cidades. Presidente da Associação dos Sulanqueiros de Caruaru, Pedro Moura fez apelo pela maior divulgação nacional sobre o que é produzido na região: "Temos produtos de boa qualidade com preço bastante competitivo, mas é necessário trazer o cliente para o nosso Estado para que possamos vender"

O prefeito em exercício de Caruaru, Rodrigo Pinheiro também acompanhou a audiência e pontuou ações implementadas pela gestão para reforçar o desenvolvimento do Polo Têxtil. No mesmo encontro, os parlamentares apreciaram o Projeto de Lei nº 66/2019, de autoria do Poder Executivo, e realizaram a distribuição de 11 proposições para parecer.

Atos

ATO Nº. 296/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005203/2019, do **Deputado Isaltino Nascimento,**
RESOLVE: tornar sem efeito o Ato nº 290/19, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, no dia 10 de abril de 2019.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 297/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005203/2019, **do Deputado Isaltino Nascimento**,
RESOLVE: exonerar o servidor **GILSON DINIZ DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANA MARTA VIEIRA DOS SANTOS,** atribuindo-lhe a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03, 13.245/07,15. 161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 298/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 185 /2019**, do Deputado Eriberto Medeiros,**
RESOLVE: exonerar **DAYANE LARISSA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE LIRA,** do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da estrutura do Gabinete da Presidência, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 299/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros,**
RESOLVE: exonerar **SABRINA AZEVEDO NÓBREGA** do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Comunicação Social, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto**; 1° Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2° Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3° Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4° Suplente**, Deputado Romero; **5° Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6° Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7° Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares **(Gerente de Fotografia)**, Breno Laprovitera **(Edição de Fotografia)**, Giovanni Costa, Neto Lima, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** *scom@alepe.pe.gov.br.*

Nosso endereço na Internet: *http://www.alepe.pe.gov.br*

ATO Nº. 300/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 183/2019**, do Deputado Eriberto Medeiros,**
RESOLVE: exonerar **LOURIVAL MAIA LIMA NETO,** do cargo em comissão de Assistente Técnico, PL-ATE1, da estrutura da Superintendência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo **JOSÉ ADERVAL BARROS**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 301/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 182/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros,**
RESOLVE: exonerar **MARIA DE LOURDES LEITE NUNES** do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Superintendência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo **MARCO TULIO ALVES SAMPAIO,** nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº. 302/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 186/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros,**
RESOLVE: exonerar **BRENO LAPROVITERA** do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Comunicação Social, nomeando para o referido cargo **ANA CLÁUDIA ELOI DA HORA,** nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 12 de abril de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

Ordem do Dia

TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 91/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 135/2019 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça que altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, Código Estadual de Defesa do Consumidor, de autoria do deputado Rodrigo Novaes, a fim de alterar o seu período de ***Vacatio Legis***.

DIÁRIO OFICIAL DE – 12/04/2019

Discussão Única do Projeto de Resolução n° 157/2019
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Marco Aurélio Meu Amigo, no período de 05 a 11 de abril de 2019, quando estará em viagem aos Estados Unidos da América.

(Parecer da Mesa Diretora nº 90)

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 797/2019
Autora: Deputada Roberta Arraes

Apelo ao Superintendente do DNIT no sentido de viabilizarem redutores de velocidade, sinalização vertical e horizontal e demais dispositivos de segurança para prevenção de acidentes nas BR 232 / BR 116, que cortam toda a extensão do munícipio de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 798/2019
Autora: Deputada Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado; a Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem inspeções de segurança para prevenção de acidentes nas estruturas das pontes da PE-390 que liga Floresta a Serra Talhada e PE-360 que liga Floresta a Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 799/2019
Autora: Deputada Roberta Arraes

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Presidente do DER/PE no sentido de realizar a capinação no acostamento da PE-390 que liga Floresta a Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 800/2019
Autor: Deputado Waldemar Borges

Apelo ao Superintendente Estadual do DNIT no sentido providenciar a limpeza e manutenção dos canteiros laterais e do canteiro central da BR-232, no trecho compreendido entre Moreno e Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 801/2019
Autor: Deputado Waldemar Borges

Apelo ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco objetivando a cessão do imóvel que abrigava o antigo fórum municipal da cidade de Tabira, localizado na Avenida Coronel Zuca Barros, S/N, Centro, para abrigar as novas instalações da Delegacia de Polícia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 802/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação da PE-18 do trecho que corta o Distrito Industrial de Abreu e Lima .

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 803/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretario de Educação e Esporte de Pernambuco, no sentido de que seja destinado recursos financeiros para a Construção de uma quadra Poliesportiva na Escola Marechal Costa e Silva em Caetés Velho, no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 804/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado e à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco no sentido que seja realizada a ampliação do Sistema de Abastecimento d'água no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 805/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e á Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido de que seja destinado recursos financeiros para a construção/implantação de uma Delegacia de Defesa da Mulher no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 806/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde de Pernambuco e à Secretária da Mulher de Pernambuco no sentido que seja destinado recursos para a construção de uma Unidade Hospitalar para atendimento da Mulher no município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 807/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recurso Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a construção de um novo acesso pela BR -232 ao Distrito de Natuba, no município da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 808/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, á Secretária de Infraestrutura e Recurso Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação asfáltica do Distrito de Oiteiro, no município da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 809/2019
Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, á Secretária de Infraestrutura e Recurso Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a colocação de sinalização na vertical nos principais acessos ao município da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 810/2019
Autora: Deputada Priscila Krause

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e à Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU no sentido de realizarem estudos e procederem à complementação e correção da sinalização horizontal da Avenida Professor José dos Anjos, localizada no município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 811/2019
Autora: Deputada Priscila Krause

Apelo ao Diretor-Presidente da Reciprev/Saúde Recife no sentido de proceder com ações necessárias quanto à reativação do atendimento de urgência e emergência do Hospital D'Ávila aos servidores municipais conveniados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 812/2019
Autora: Deputada Priscila Krause

Apelo ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de proceder com ações necessárias quanto ao reabastecimento de água da Rua dos Peixinhos, em Campina do Barreto, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 813/2019
Autora: Deputada Priscila Krause

Apelo ao Secretário de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco no sentido de proceder com ações necessárias de melhorias estruturais na Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, localizada na Rua Barão de Souza Leão, s/n, localizada no bairro de Boa Viagem, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 814/2019
Autor: Deputado Tony Gel

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e Presidente do DER no sentido de que sejam desenvolvidas ações para a conclusão do Anel Viário de Caruaru, principal obra de mobilidade urbana do município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 815/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem 400/horas máquina para construção e recuperação das barragens dos sítios Estrema, Junco e Sítio do Meio, localizadas no município de Iguaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 816/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento - SSA, nas comunidades de Exu e Cabrita, ambas localizadas no município de Iguaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 817/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-180, que liga Belo Jardim a Lajedo, passando por São Bento do Una.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 818/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração de poços e instalações de - SSA's (Sistemas Simplificados de Abastecimento), bem como rede de distribuição na zona rural do município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 819/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem cavação e instalação de uma tubulação da comunidade de Canaã, no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 820/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes
Apelo ao Governador do Estado, à Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizarem o asfaltamento da Avenida João Manoel da Silva, localizada no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 821/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de restabelecer a presença constante de policiamento no bairro da Torre, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 822/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de instalarem câmeras de vídeo monitoramento da SDS na Avenida Beira Rio, próximo à academia da cidade, na cidade de Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 823/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado objetivando a aquisição de um aparelho de raio-x e um aparelho de ultrassonografia para o Hospital Veterinário Público da cidade de Serra Telhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 824/2019
Autor: Deputado Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciar melhorias no efetivo e na estrutura da Delegacia de Polícia do Meio Ambiente - DEPOMA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 319/2019
Autor: Deputado Fabrízio Ferraz

Voto de Aplausos a FECOMÉRCIO, na pessoa de seu Presidente, Sr. Bernardo Peixoto, pela viabilização do projeto de construção do Centro Poliesportivo SESC, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 320/2019
Autora: Deputada Roberta Arraes

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, pela implantação do programa 13º Bolsa Família de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 321/2019
Autor: Deputado Waldemar Borges

Voto de Pesar pelo falecimento do médico endocrinologista Fernando Almeida, ocorrido na última quinta-feira, dia 4 de abril, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 322/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Urso Branco do Cangaçá de São Lourenço da Mata por ter sido Campeão na categoria Urso, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 323/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Boi Maracatu de Arcoverde, por ter sido Campeão na Categoria Boi, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 324/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos a Troça Carnavalesca Mista Abanadores do Arruda, por ter sido Campeã na categoria Troça, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 325/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Maracatu de Baque Solto Pavão Dourado de Tracunhaém, por ter sido Campeão na Categoria Maracatu de Baque Solto, do grupo especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 326/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Caboclinho União Sete Flexas de Goiana, por ter sido Campeão na Categoria Caboclinho, do grupo especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 327/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos a Tribo Indígena Orubá, por ter sido Campeã na Categoria Tribo, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 328/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Clube de Boneco Seu Malaquias, por ter sido Campeão na Categoria Clube de Boneco, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 329/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos a Escola de Samba Gigantes do Samba, por ter sido Campeã na Categoria Escola de Samba, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 330/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Maracatu de Baque Virado Estrela Brilhante do Recife por ter sido Campeão na Categoria Maracatu de Baque Virado, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 331/2019
Autor: Deputado Wanderson Florêncio

Voto de Aplausos ao Clube Carnavalesco Misto das Pás, por ter sido Campeão na Categoria Clube Carnavalesco, do Grupo Especial do carnaval da Cidade do Recife de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Discussão Única do Requerimento nº 332/2019
Autor: Deputado Diogo Moraes

Voto de Aplausos para o município de Taquaritinga do Norte, por ter se destacado com nota superior à média do Estado no SAEPE (Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/04/2019

Projeto

Projeto de Lei Ordinária Nº 000158/2019

Altera Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que proíbe a queima de fogos de artifício e assemelhados nos ambientes que especifica e dá outras providências, de autoria do deputado Everaldo Cabral, ampliando a vedação da queima de fogos em ambientes e acrescentando a proibição de comercialização e soltura de fogos com classificação C e D.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Ementa da Lei Ordinária nº 15.736/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Ementa: Proíbe a comercialização, a utilização, o manuseio, a queima, e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruidoso com estampidos, assim como, do manuseio, a queima e soltura, em eventos festivos ou de entretenimento, de caráter público ou privado, nos ambientes que especifica e dá ouras providências." (NR)

Art. 2º Os art. 1º e 4º passam a ter as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica proibido o manuseio, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruidoso com ou sem estampidos, dentro da classificação do Decreto – Lei Federal nº 4.238, de 8 de abril de 1942, em eventos festivos ou de entretenimento, de caráter público ou privado, nos seguintes ambientes: (NR)

.....

IV – nas unidades de proteção integral. (AC)

§ 1º O manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e assemelhados, sem estampidos, que ocorrerem no mar deverão ser realizadas em balsas ou plataformas, em locais que não provoquem danos à fauna e a flora marítima. (AC)

§ 2º Nas unidades de proteção integral será respeitado à queima e soltura de fogos de artifícios e assemelhados após a zona de amortecimento. (AC)

§ 3º Nas unidades de proteção integral que não houver a zona de amortecimento, o limite para queima e soltura de fogos de artifícios e assemelhados será e 2 km de distância dessas unidades. (AC)

Art. 4º .....

.....

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R$ 10.000,00 (dez mil reais) e R$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte da empresa realizadora do evento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo. (AC)

§ 2º O descumprimento do disposto nesta Lei por parte do administrador público acarretará na abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidades. (AC)

§ 3 º As multas não eximem os infratores das sanções penais que couberem, em caso de danos ao meio ambiente." (AC)

Art. 3º Acrescenta os Art. 1º-A e Art. 4º-A, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A. Fica proibido a comercialização, a utilização, o manuseio, a queima e a soltura de fogos de artifícios e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruidoso com estampidos, nas classes C e D, conforme o Decreto – Lei Federal nº 4.238, de 8 de abril de 1942, em todo o território do Estado de Pernambuco, em eventos festivos ou de entretenimentos, em ambiente aberto, de caráter público ou privado. (AC)

§1º Entende-se por classes C e D conforme o Decreto– Lei Federal nº 4.238: (AC)

I – Classe C:

a) os fogos de estampidos, contendo mais de 0,25 (vinte e cinco centigramas) de pólvora; e

b) os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham até 6 (seis) gramas de pólvora;

II – Classe D:

a) os fogos de estampido, com mais de 2,50 (duas gramas e cinquenta centigramas) de pólvora;

b) os foguetes, com ou sem flecha, cujas bombas contenham mais de 8 (oito) gramas de pólvora;

c) as baterias;

d) os morteiros com tubos de ferro; e

e) os demais fogos de artifícios.

§ 2º Excetuam-se da regra prevista no *caput* deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade." (AC)

Art. 4º- A. O descumprimento ao disposto no art. 1º-A, acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções: (AC)

I – no caso de comerciante:

a) multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na primeira vez;

b) multa de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na primeira reincidência;

c) multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na segunda reincidência;

d) multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na terceira reincidência; e

e) cancelamento do alvará e fechamento do comércio.

II – no caso do usuário:

a) multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) na primeira vez;

b) multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) na primeira reincidência;

c) multa de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na segunda reincidência; e

d) na terceira reincidência em diante, valor da multa do inciso anterior multiplicada por 5 (cinco).

§ 1º O valor da multa prevista neste artigo será atualizado, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo. (AC)

§ 2º O não cumprimento aos dispositivos desta Lei pelos órgãos públicos nas esferas estaduais e municipais ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável." (AC)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

A proposta de alteração da Lei 15.736 de 2016 vem da necessidade especificar melhor de que tipo de fogos que são proibidos pela lei, bem como, ampliar as formas de uso como manuseio, a utilização e a queima do mesmo.
O acréscimo da unidade de proteção integral no texto da lei, na questão das proibições de soltura de fogos em ambientes especificados na lei, vem da
necessidade da ampliação da proteção do meio ambiente.
As unidades de proteção integral que tem características próprias conforme descrita na lei nº 13787 de 8 de junho de 2009, que estabelece que o papel da unidade é:
"..... ***preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos*** **casos previstos nesta Lei."**
Que compreende as seguintes categorias: Reserva Biológica – REBIO; Estação Ecológica - ESEC; Parque Estadual - PE; Monumento Natural - MN; e Refúgio de Vida Silvestre – RVS, cada uma com as suas especificações necessárias para a sua proteção.
Desta forma a inclusão da unidade de conservação integral no rol de proibição, irá proteger toda a fauna e flora que mais necessita da atenção dos órgãos competentes e da sociedade.
Salientamos que proibimos o uso de fogos com estampidos no mar acompanhado varias leis estaduais e municipais que estão preservando cada vez mais a fauna e a flora marinha.
Estabelecemos normas para soltar fogos nas áreas circunvizinhas das unidades de proteção integral e ampliamos na questão das penalidades tanto para os entes privados e públicos.
Acrescentamos a questão da proibição da venda, da utilização, do manuseio, da queima e da soltura de fogos de artifícios e assemelhados, e de quaisquer artefatos pirotécnico de efeito sonoro ruidoso com estampidos, nas classes C e D do Decreto – Lei Federal nº 4.238, de 8 de abril de 1942, em todo o território do Estado de Pernambuco, em eventos festivos ou de entretenimentos, em ambiente aberto, de caráter público ou privado, especificando as classes e as penalidades para pessoas jurídica e pública.
Essa proibição está dentro do preceito atual no mundo que esses tipos de fogos são prejudiciais para algumas pessoas com alguns tipos de doenças, para os animais e para o meio ambiente.
O barulho de fogos de artifício é nocivo principalmente para as pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo, que podem ficar extremamente incomodadas, acarretando por exemplos crises de ansiedade, perturbações emocionais, arritmias cardíacas entre outros.
Os principais problemas causados aos animais em decorrência do barulho dos fogos de artifício com estampidos são reações comportamentais como estresse e ansiedade. Entretanto, como na maioria das vezes são utilizados no período noturno, os efeitos causados aos animais (principalmente os silvestres) são difíceis de serem percebidos e quantificados, o que indica que os impactos nocivos dessa atividade nos animais são subnotificados.
O barulho, associado ao medo, desencadeia respostas fisiológicas de estresse, por meio da ativação do sistema neuroendócrino, que resulta em uma resposta de luta ou fuga, observada por meio do aumento da frequência cardíaca, vasoconstrição periférica, dilatação da pupila e alterações no metabolismo da glicose.
Os animais domésticos procuram se afastar do barulho escondendo dentro ou embaixo de móveis, pode tentar fugir pela janela, cavar buracos, tornar-se agressivo; apresentar salivação excessiva, respiração ofegante, diarreia temporária; urinar ou defecar involuntariamente.
Com as aves podem abandonar seu ninho em revoada. Pode durante a tentativa de fuga acontecer acidentes como atropelamentos, quedas, colisões, ataque epilético, desnorteamento, surdez, ataque cardíaco ou o desaparecimento do animal, que pode percorrer longas distâncias em estado de pânico e não conseguir retornar ao seu local de origem.
Apesar do uso de fogos de artifício ser esporádico, a preocupação com os danos provocados nos animais são legítimos, pois o medo ocasionado pelo barulho dos fogos de artifício pode desencadear medos generalizados para outros ruídos de tipos semelhantes, como o som de um trovão.
Vale ressaltar que não é só o barulho de fogos de artifícios que provoca danos socioambientais de grande importância, a própria queima emite poluentes significativos para a atmosfera. Esse fato chama atenção para a necessidade de uma discussão a respeito da proibição completa dos fogos de artifício, e não apenas dos que produzem barulho. Mas já um grande avanço caso em nosso Estado a proibição desse tipo de fogos.
Alguns estados e cidades brasileiras já possuem leis que proíbem o uso de fogos de artifício com estampidos.
Desta forma o nosso objetivo é melhorar a presente lei e fortalecer o meio ambiente tão prejudicado no nosso estado.
Diante o exposto solicito o apoio dos Nobres Parlamentares ao projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 27 de Março de 2019.

Wanderson Florêncio
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª, 8ª, 12ª comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 000094/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2019
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019, que altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres. **Pela aprovação, conforme Substitutivo deste colegiado.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 82/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.
A proposta em análise busca alterar o art. 1º da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, tornando obrigatória a destinação de parte de seus recursos para a execução de políticas públicas de atenção às mulheres.
O Projeto de Lei define, ainda, que esses recursos deverão ser destinados ao desenvolvimento de programas e ações voltadas ao enfrentamento e prevenção da desigualdade e violência de gênero, bem como para implantação de órgão específico na estrutura administrativa, centros de referência, creches, casas de acolhimento e núcleos de qualificação e formação técnico-profissional para mulheres.
A autora do projeto defende que
[...] tal medida é de fundamental importância, uma vez que instrumentaliza mais um mecanismo de financiamento dessas políticas públicas, garantindo que o repasse dos recursos do FEM Mulher sejam, de fato, utilizados pelos gestores públicos para a execução de projetos de combate à desigualdade e violência de gênero.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput* , da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
De acordo com os artigos 93, inciso I, e 96, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação emitir parecer sobre o presente Projeto de Lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.
A proposição ora analisada pretende estabelecer que certo percentual (a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal) dos recursos do FEM enviados a cada município seja destinado à área de defesa dos direitos da mulher .
Percebe-se, desde já, que a medida não afeta o volume total de recursos do fundo em questão, alterando apenas um dos critérios para repasse aos municípios.
Depreende-se, daí, que o projeto não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa pública, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Ao mesmo tempo, não se pode falar em renúncia de receita, pois as medidas não se enquadram no rol descrito no art. 14, § 1° da LRF.
Destaca-se, entretanto, que se percebeu a necessidade de proposição de Substitutivo, a fim de estender a modificação proposta ao art. 1º da Lei que instituiu o FEM ao restante da norma.
Conforme exposto anteriormente, a proposta altera o art. 1º da referida Lei para acrescer a área de defesa dos direitos da mulher no rol de planos de trabalho apoiados por tal fundo. Sucede-se que faltou atualizar, também, o restante daquela Lei para se acrescentar a área mencionada em diversos outros dispositivos.
Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2019,
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2019
Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019.

Artigo Único. O Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019 passa a ter a seguinte redação:

"Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 1º, 4º, 6º, 7º e 10, da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de apoiar planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

§ 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de investimento de recursos do FEM, em percentual a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nas áreas de: (NR)

I - segurança pública, em adesão ao PROGRAMA PACTO PELA VIDA; e (AC)

II - políticas públicas de atenção às mulheres. (AC)

§ 2º Os investimentos de que trata o inciso I, do § 1º, serão utilizados para melhoria da iluminação pública, aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, compras de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), compras de viaturas e motos, aquisição de rádios-comunicadores, aquisição de aplicativos tecnológicos para fazer integração entre as Policias Estaduais e Municipais e aquisição de armas não letais e imobilizadoras que emitem choques elétricos, sendo, no entanto, terminantemente proibida à aquisição de armas de fogo. (NR)

§ 3º Os investimentos de que trata o inciso II, do § 1º, serão destinados ao desenvolvimento de programas e ações voltadas ao enfrentamento e prevenção da desigualdade e violência de gênero, bem como para implantação de órgão específico na estrutura administrativa, centros de referência, creches, casas de acolhimento e núcleos de qualificação e formação técnico-profissional para mulheres. (AC)

Art. 4° Para os efeitos desta Lei, entende-se por plano de trabalho municipal o conjunto de ações apresentado pelo Município, nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher, nos termos definidos em decreto do Poder Executivo. (NR)

.....

Art. 6º .....

Parágrafo único. Os recursos destinados ao co?nanciamento dos planos de trabalho previstos no art. 3º devem ser repassados mediante transferências do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal aos respectivos Fundos Municipais de Investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

Art. 7º Os Municípios devem criar Fundos Municipais de Investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher, a serem constituídos pelos recursos oriundos do FEM e de outras fontes. (NR)

Parágrafo único. Os recursos destinados ao cofinanciamento das ações previstas no art. 4º devem ser repassados mediante transferências do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal aos respectivos Fundos Municipais de Investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

.....

Art. 10. Compete ao órgão gestor do Fundo e à Secretaria diretamente ligada à área contemplada pelos recursos, exercerem o controle, a fiscalização, a avaliação e o acompanhamento dos planos de trabalho municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente, sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)'

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019, nos termos do Substitutivo acima apresentado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 82/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, está em condições de ser aprovado, observado o Substitutivo proposto.

Sala das reuniões, em 10 de abril de 2019.
Sala de Comissão de finanças, orçamento e tributação, em 12 de Abril de 2019

Lucas Ramos

Favoráveis
Antônio Moraes
Antonio Coelho
Henrique Queiroz Filho
José Queiroz
Isaltino Nascimento
Priscila Krause
Diogo Moraes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de abril, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DESARQUIVADA:

1) Proposta de Emenda à Constituição Desarquivada nº03/2015, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Acrescenta o art. 37-A e os §§ 6º e 7º do art. 123 da Constituição do Estado de Pernambuco.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de dados no Registro Geral de Identificação emitido no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 129/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários nos estabelecimentos escolares de ensino públicos e privados no Estado de Pernambuco)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 132/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização em todas as Escolas de Ensino Médio em Pernambuco, da cartilha institucional "Contra o bullying - Justiça nas Escolas", produzido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e dá outras providências.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 133/2019, de autoria da Deputada Juntas (Ementa: Dispõe sobre a carga horária e piso salarial do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 134/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a redução gradativa dos veículos de tração animal, no âmbito do Estado de Pernambuco e altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição do uso de veículos de tração animal em área urbana, nas cidades com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 136/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina a utilização obrigatória de dispositivo que indica e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 137/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina a inclusão de dados sobre os programas habitacionais que indica e dá outras providências.)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 138/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade imediata do cancelamento de créditos em telefonia por parte das operadoras nos casos que indica e dá outras providências.)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 139/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Proíbe a comercialização de lentes oftálmicas e de contato sem prescrição médica e dá outras providências.)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 140/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de informações em produtos do mercado varejista e atacadista de alimentos perecíveis e dá outras providências.)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 141/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a restituição ao erário pelos danos gerados ao patrimônio público nos casos que indica e dá outras providências.)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 142/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de despesas nos casos que indica e dá outras providências.)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 143/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Consolida o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de Pernambuco - CEAE-PE, criado pela Lei nº 11.308, de 28 de dezembro de 1995 e alterado pela Lei nº 11.823, de 30 de agosto de 2000, pela Lei nº 11.894, de 11 de dezembro de 2000 e tacitamente pela Lei nº 14.272, de 21 de março de 2011, atribuindo maior segurança jurídica.)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 144/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre informação em rótulos e embalagens que indica e dá outras providências.)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 145/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 10.864, de 14 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a iniciativa popular e determina providências pertinentes, a fim de admitir a assinatura digital nos projetos de iniciativa popular.)

16) Projeto de Lei Ordinária nº 146/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de terminais de cargas ou porto seco que armazenam produtos tóxicos ou nocivos à saúde humana e ao meio ambiente a disponibilizarem local que indica e dá outras providências.)

17) Projeto de Lei Ordinária nº 147/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina inclusão de dados nos sites e páginas em redes sociais do Poder Executivo e dá outras providências.)

18) Projeto de Lei Ordinária nº 148/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria o Programa Permanente de Prevenção de Violência Escolar no âmbito das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.)

19) Projeto de Lei Ordinária nº 149/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina a obrigatoriedade de monitoramento em transporte público que indica e dá outras providências.)

20) Projeto de Lei Ordinária nº 150/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Determina a adoção de medidas de segurança nas áreas que especifica e dá outras providências.)

21) Projeto de Lei Ordinária nº 151/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a instalação de placas informativas nos estacionamentos que menciona e dá outras providências..)

22) Projeto de Lei Ordinária nº 152/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do Tema Transversal Doação de Órgãos e Tecidos na disciplina que indica e dá outras providências.)

23) Projeto de Lei Ordinária nº 153/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Dispõe sobre a criação do programa de coleta e análise de resíduos plasticizantes e metais pesados em produtos alimentícios produzidos em Pernambuco e dá outras providências.)

24) Projeto de Lei Ordinária nº 154/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Dispõe sobre a prioridade de pessoas com Acromatose (Albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

25) Projeto de Lei Ordinária nº 155/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o acesso via internet às sessões públicas realizadas no âmbito dos procedimentos licitatórios estaduais.)

26) Projeto de Lei Ordinária nº 158/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera Lei nº 15.736, de 21 de março de 2016, que proíbe a queima de fogos de artifício e assemelhados nos ambientes que especifica e dá outras providências, de autoria do deputado Everaldo Cabral, ampliando a vedação de queima de fogos.)

27) Projeto de Lei Ordinária nº 159/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de instituir a "Semana Estadual do Profissional de Educação Física".)

28) Projeto de Lei Ordinária nº 160/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, de autoria dos Deputados Socorro Pimentel e Rodrigo Novaes, para estabelecer prazo máximo de início de tratamento de neoplasias.)

29) Projeto de Lei Ordinária nº 161/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 15.554, de 15 de julho de 2015 para incluir os estudantes de escolas federais e bolsistas em instituições privadas oriundos da Rede Pública Estadual de Ensino no direito à gratuidade na utilização do sistema metropolitano de transporte público de passageiros - Passe Livre Estudantil)

30) Projeto de Lei Ordinária nº 162/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Dispõe sobre o procedimento administrativo para suspensão e eventual revogação de multas aplicadas a veículos originais nos casos em que for comprovada a existência de outro veículo automotor clonado circulando de forma fraudulenta com combinação alfanumérica de placas igual à do veículo original)

31) Projeto de Lei Ordinária nº 163/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a logística reversa de medicamentos descartados pelo consumidor, e dá outras providências.)

32) Projeto de Lei Ordinária nº 164/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, para instituir o ano de 2020 como o ano do centenário do poeta João Cabral de Melo Neto.)

33) Projeto de Lei Ordinária nº 165/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui no âmbito dos estabelecimentos carcerários das Comarcas do Estado de Pernambuco, a possibilidade de remição de pena pela leitura.)

III)PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADO:

1) Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 2072/2018, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Grupo Humanizar.)

IV)PROJETO DE RESOLUÇÃO DESARQUIVADO:

1) Projeto de Resolução Desarquivado nº 1913/2018, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui que a Assembleia Legislativa de Pernambuco participe da campanha mundial que celebra o Dia Mundial das Doenças Raras, através de iluminação especial na Casa, na semana em que constar o dia 28 de fevereiro.)

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 85/2019, de autoria do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de fixação de placa informativa sobre os motivos de interrupção de obra pública, no Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado João Paulo Costa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 107/2019, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Altera a Lei n° 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual da Mãe Rara..)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

3) Projeto de Lei Ordinária nº 120/2019, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Estadual Diogo Moraes, a fim de incluir o dia Estadual do Artesão e da Artesã)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

4) Projeto de Lei Ordinária nº 127/2019, de a utoria do Governador do Estado (Ementa: Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de BAHIA, MARANHÃO, PERNAMBUCO, CEARÁ, PARAÍBA, PIAUI, RIO GRANDE DO NORTE, ALAGOAS e SERGIPE, para a constituição de consórcio interestadual com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável na Região Nordeste)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

II)PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 96/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Confere ao Município de Paudalho o Título de Capital Pernambucana da Romaria de São Severino do Ramos)

Relator: Deputado Romário Dias

Recife, 12 de abril de 2019.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE